



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 115/2016 –Pregãoº. 078/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º044/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. *Evaldo Ribeiro De Barros*, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. *Francisca Aparecida Da Costa*, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. *Carlos Gonçalves da Fonseca*, brasileiro, portador do CPF nº 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, nº 33, centro de Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa **Flávio Galvão Romagnoli Fonseca – ME**, localizado na Avenida Dr. José de Lourdes Salgado Scarpa, nº 154, Bairro João Paulo II, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 86.550.555/0001-22, representado pelo proprietário Sr *Flávio Galvão Romagnoli Fonseca*, brasileiro, casado, empresário, portador do RGM-7.219.327– SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.177.616-00, residente e domiciliado à Rua Ângelo Ferreira da Costa, nº 120, Nossa Senhora de Fátima, Itanhandu, CEP 34464-000, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 115/2016 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2016** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 044/2017, firmado em 03/01/2017, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: contrato administrativo para fornecimento eventual e parcelado de madeiras e tintas para construção, para suprir as demandas das Secretarias M. de Itanhandu, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preço do item Aguarra 1 lt (Lukscolor), para o equilíbrio econômico financeiro da relação contratual, devido ao aumento significativo de preços no mercado, conforme comprovação feita por documentos em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ITEM	SERVIÇO	QTDE	UNID	\$ CONTRATADO	\$ REAJUSTADO
02	AGUARRAS 1 LT - LUKSCOLOR	375	LT	R\$ 7,80	R\$ 9,07

CLÁUSULA TERCEIRA:-Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA:-Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 30 de Maio de 2017.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Flávio Galvão Romagnolli Fonseca
FLAVIO GALVÃO ROMAGNOLLI FONSECA-
ME

CONTRATANTE
Francisca Aparecida da Costa
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

CONTRATANTE
Carlos Gonçalves da Fonseca
SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIASOCIAL

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____